



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 291, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora docente
Jacqueline Britto Pólvora.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA RETORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de
20.07.2010, a Portaria nº 258, de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de
04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação,
combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387,
de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000589/2013-55**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora docente,
JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, Siape: 1968593, CPF: [REDACTED], no período
de 21 a 30 de junho de 2013, para Barcelona-Espanha, a fim de participar da reunião
trimestral da **Coordenação do Programa de Mestrado em Cooperação Internacional e
Arquitetura de Emergência**, bem como participar da **V Conferência Europeia de Estudos
Africanos: Dinâmicas Africanas em um Mundo Multipolar**, em Lisboa-Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Júnior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria